



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Requerimento Nº 002/2023 CMNR

“Requer a instalação de placas indicativas de nomes de ruas e avenidas do município”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através deste requerer de V. EX^ª, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal com anuência do plenário que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal a fim que o mesmo faça gestão no sentido de providenciar junto às Secretarias Municipais competentes a instalação de placas de indicação de nomes de ruas e avenidas da cidade.

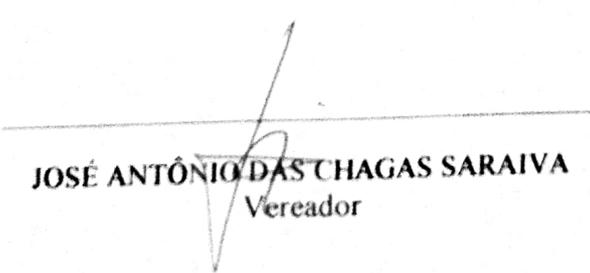
JUSTIFICAÇÃO

As placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade. Deste modo, não basta apenas o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos Legislativos ou Executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

Nosso município possui atualmente um grande número de ruas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, fato que faz jus ao o pleito solicitado, devendo o mesmo, ser realizado de forma padronizada.

Portanto, afim de cumprirmos nosso papel fiscalizador e orientador, solicito a aprovação e as devidas providências por parte do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Outubro de 2023.



JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA
Vereador

APROVADO
EM 20/10/23


Valdeir Júnior Barbosa
2º Secretário
Câmara Mun. de Nova Rosalândia-TO